



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

**EDITAL Nº07/2018 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GESTÃO PÚBLICA DA ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE E GESTÃO PÚBLICA**

**RESULTADO DO RECURSO**

**GESTÃO PÚBLICA**

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Lucas de Paula Toledo	Juiz de Fora	-		X	-	Ausência de documento de identidade e/ou CPF frente e verso: item 3.3, b.
Nicélia Cardoso Neto Duarte	Governador Valadares	-		X	-	Não apresentou o verso do diploma de graduação: item 3.3, a. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Fabiano Moutinho	Ilícinea	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Carlos Otávio dos Santos	Andrelândia	-	X		30	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Denis Furtado da Silva	Ilícinea	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Daudiceia Renata Moreira	Juiz de Fora	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Cláudio Miranda Souza	Ilicínea	50		X	50	Certificados de pós-graduação <i>lato sensu</i> , <i>stricto sensu</i> e cursos de língua não são pontuados: item 5.3.2.
Antônio Augusto Pereira Viana Filho	Governador Valadares	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Izabela de Cássia Ferreira	Governador Valadares	0		X	0	Certificados de pós-graduação <i>lato sensu</i> , <i>stricto sensu</i> e cursos de língua não são pontuados: item 5.3.2.
Júlia Soldati Valente	Cataguases	60		X	60	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3
Anderson Fernando de Andrade	Andrelândia	-		X	-	Não apresentou o verso do diploma de graduação: item 3.3, a. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Bruno Gonçalves de Abreu	Juiz de Fora	30	X		60	Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Igna Karla Monteiro Prates	Governador Valadares	-	X		0	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Diego Lage Bezerra	Juiz de Fora	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
André Ribeiro Rodrigues	Andrelândia	30		X	30	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Edilberto Rodrigues da Cruz	Governador Valadares	-	X		70	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Ari Vieira da Silva	Governador Valadares	-	X		50	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Patricia Vilar Cruz	Juiz de Fora	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Luciano Trindade de Oliveira	Cataguases	-		X	-	Declaração de colação de grau emitida antes de 2017: item 3.3, a. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Joênia Ribeiro da Conceição	Governador Valadares	-		X	-	Ausência de documento de identidade e/ou CPF frente e verso: item 3.3, b. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
João Marcos de Oliveira Cardoso	Governador Valadares	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Deiseny Guimarães	Governador Valadares	-		X	-	Não apresentou o verso do diploma de graduação: item 3.3, a.
Daniela Guimarães	Juiz de Fora	40		X	40	Documentação incompleta. Anexação de toda documentação é responsabilidade do candidato: item 3.5. E 3.8.
Mirian Aurélia Linares	Juiz de Fora	-	X		40	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Sérgio Pereira dos Reis	Governador Valadares	-	X		100	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Camila de Fátima Mateus	Juiz de Fora	-	X		100	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3
Luciana Barbosa Luiz	Juiz de Fora	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Josué Falcim Lima de Oliveira	Governador Valadares	0		X	0	Não apresentou certificados: item 5.2.1.
Andressa Maria da Silva	Juiz de Fora	-		X	-	Não apresentou diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de colação de grau (emitida a partir de 2017) com assinatura do responsável pela instituição. Item 3.3, a.
Rafael Vieira Alves	Cataguases	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Dalys Ricardo Rabelo	Ilicínea	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Alexssander Ferreira de Sousa	Governador Valadares	-	X		100	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3
Pedro Liberato Mesquita Palmeira Filho	Governador Valadares	30		X	30	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3
Andreiza Caetano de Faria	Juiz de Fora	-		X	-	Ausência de documento de identidade e/ou CPF frente e verso: item 3.3, b
Marina Lúcia Evangelista	Juiz de Fora	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Gesiane Oliveira de Lima	Governador Valadares	0	X		20	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Juviliana Pereira Corrêa	Juiz de Fora	10	X		100	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Dalton de Paula Teixeira	Andrelândia	0		X	0	Não apresentou certificados: item 5.2.1.
Cintia Resende Franco	Juiz de Fora	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Rafael Dias Agostino	Juiz de Fora	100		X	100	O candidato só poderá realizar uma inscrição (um único curso e um único polo) item 3.2.1.
Maíra Cheminand Fortes Rocha	Andrelândia	-		X	-	Ausência de documento de identidade e/ou CPF frente e verso: item 3.3, b.
Leandro de Melo Duarte Franco	Ilicínea	80	X		100	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Andréa Garcia de Carvalho	Juiz de Fora	-		X	-	Ausência de documento de identidade e/ou CPF frente e verso: item 3.3, b.
Aline Maganin Martins de Oliveira	Cataguases	0		X	0	Não Serão Aceitos Certificados Anteriores A 1º de Julho de 2013: Item 5.3.1.
Lígia de Lourdes Garcia Landim Miron	Andrelândia	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Arlindo Celio de Freitas	Andrelândia	-		X	-	Não apresentou o verso do diploma de graduação: item 3.3, a. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Lucas Passigatt Franco	Governador Valadares	30		X	30	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3. Não serão aceitos certificados anteriores a 1º de julho de 2013: item 5.3.1.
Kayo Vinycyus de Souza Oliveira	Andrelândia	0		X	0	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Pâmela Romão	Ilicínea	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Juliana Aparecida de Andrade	Cataguases	0		X	0	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
João Paulo Silva Martins	Cataguases	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Jussara Jaqueline Campos Silva	Ilicínea	-	X		80	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Flávio Martins de Oliveira	Governador Valadares	0		X	0	Não apresentou certificados: item 5.2.1.
Marina Ferrara de Resende	Juiz de Fora	-		X	-	Não apresentou diploma de graduação (frente e verso). Item 3.3, a.
Ana Paula Matias de Souza	Governador Valadares	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Sergio Gomes Machado	Governador Valadares	50		X	50	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Jackeline dos Santos Ferreira e Silva	Juiz de Fora	-		X	-	Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Amélia Aparecida do Couto Martins	Cataguases	-	X		100	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Ana Carolina da Silva Sarneiro	Juiz de Fora	-	X		20	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Priscila Adriana de Almeida Andrade	Governador Valadares	-		X	-	Não apresentou diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de colação de grau (emitida a partir de 2017) com assinatura do responsável pela instituição. Item 3.3, a.
Olival Lucas Gomes de Oliveira Pacheco	Juiz de Fora	-		X	-	Não apresentou diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de colação de grau (emitida a partir de 2017) com assinatura do responsável pela instituição. Item 3.3, a.
Eduardo Lara Leitão	Juiz de Fora	-	X		100	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Alessandra de Melo Scofield	Governador Valadares	-	X		0	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Sonilaine Santos de Souza	Juiz de Fora	0		X	0	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Thiago José Menezes	Andrelândia	-	X		0	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Michelle Santana dos Santos	Andrelândia	0		X	0	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Rafael Jorge Silva Lopes Machado	Juiz de Fora	90	X		100	Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Neymara Marques de Oliveira	Governador Valadares	-		X	-	Não apresentou o verso do Diploma de Graduação: item 3.3, a.
Manuel Flavio Saiol Pacheco	Juiz de Fora	100		X	100	Critério de desempate. item 6.1 Documentação à disposição no Cead para conferência dos candidatos.
Vandelani de Carvalho da Silva Lima	Juiz de Fora	60		X	60	Critério de desempate. item 6.1 Documentação à disposição no Cead para conferência dos candidatos.
Rogério José da Silva	Ilicínea	-		X	-	Não apresentou o verso do diploma de graduação: item 3.3, a. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Gleison Felipe de Freitas	Juiz de Fora	-	X		70	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Micaela de Jesus Santos	Juiz de Fora	-		X	-	Ausência de certidão de nascimento ou casamento: item 3.3, c.
Michele de Souza Lima	Cataguases	50		X	50	Certificados anteriores a 1º de julho de 2013: Item 5.3.1.
Pahola Gyselle Carvalho Silva	Juiz de Fora	100		X	100	O candidato só poderá realizar uma inscrição (um único curso e um único polo). Item 3.2.1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Wellington Batista Moura	Juiz de Fora	0		X	0	Não apresentou certificados: item 5.2.1. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Bruna Bianca Brandalise Piva	Juiz de Fora	90	X		100	Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Raika Martins Botelho	Governador Valadares	0		X	0	Não apresentou certificados: item 5.2.1.
Amanda Cristina Nogueira	Juiz de Fora	0		X	0	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Glauco Henrique da Silva	Juiz de Fora	-		X	-	Documentação incompleta. Anexação de toda documentação é responsabilidade do candidato: item 3.5. e 3.8.
Dayana de Oliveira Silva	Governador Valadares	-		X	-	Não apresentou o verso do diploma de graduação: item 3.3, a. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Cristina Franco Alves	Ilicínea	0		X		Não apresentou certificados: item 5.2.1.
Carla Roberta Nascimento da Cruz Silva	Juiz de Fora	-		X	-	Documentação incompleta. Anexação de toda documentação é responsabilidade do candidato: item 3.5. e 3.8.
Lino Gustavo Ribeiro Rosa	Andrelândia	-		X	-	Ausência de certidão de nascimento ou casamento: item 3.3, c. Documentação incompleta. Anexação de toda documentação é responsabilidade do candidato: item 3.5. e 3.8.
Aislan Alves Pereira	Ilicínea	0		X	0	Análise de formação complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Amanda Teixeira Fábio Moreira	Juiz de Fora	-	X		100	Reanálise da documentação entregue de acordo com item 3.3. Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3
Claudio Pereira do Carmo	Juiz de Fora	0	X		50	Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3
Jéssica Bassan Origa	Juiz de Fora	0		X	0	Só serão aceitos certificados com o timbre de identificação da instituição que promoveu o curso ou evento e com a carga horária discriminada. Item 5.3.3. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Cíntia Resende Franco	Juiz de Fora	-		X	-	Não apresentou o verso do diploma de graduação: item 3.3, a. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso: item 7.2.2.
Eduardo Batista Braga Santos.	Governador Valadares	90	X		100	Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Warley Junio de Oliveira	Ilicínea	60	X		70	Análise de Formação Complementar feita de acordo com os critérios: item 5.3.
Ana Cristina Albuquerque da Fonseca	Juiz de Fora	20		X	20	Recurso encaminhado fora do prazo.
Juliana Francisneide da Silva Costa	Ilicínea	-		X	-	Recurso encaminhado fora do prazo.
Paulo Roberto Borges de Castro	Governador Valadares	-		X	-	Recurso encaminhado fora do prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Antonio Tadeu dos Santos	Andrelândia	-		X	-	Recurso encaminhado fora do prazo.
Laséli Macedo Rosa	Juiz de Fora	-		X	-	Recurso encaminhado fora do prazo.
João Vitor da Silva Moreira	Governador Valadares	100		X	100	Recurso encaminhado fora do prazo.

**GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Nome	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Clarisse Rangel Das Graças	Juiz de Fora	0	X		30	Cada certificado deve apresentar no mínimo 20h. Palestra não é considerada curso de capacitação.
Layza Gabrielle S Ferreira	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Ana Leticia Yegros Cuevas	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Samara Bretas Fernandes Luz	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Celio Las Casas de Andrade	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Jean Fábio Gomes Veloso	São João da Ponte	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

Nome	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Mariane Montalvão Pereira	Bicas	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Thaura Thereza Silva Pereira Costa	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Jéssica Dayanne Ferreira Da Silva	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Nádia Paula Azevedo de Souza Miranda	Bicas	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Saara Gonçalves de Queiroz	São João da Ponte	-		X	-	No local para o envio do diploma veio outro documento referente a "Participação no 5 Encontro Norte Mineiro".
Fábio Farias	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Frederico Jordano Ferreira	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Jane Kely Neto Simoes Domiciano	Cataguases	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Wellington Junior Silva	Cataguases	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Lucelaine Borges Zampolin Dias	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Glemerson Soares	Governador Valadares	-	X		100	Documentação validada e pontuação incluída.
Hudson Martins Ferreira	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Carlos José Da Silva Júnior	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Lilian Ferreira Paiva	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

Nome	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Luciana Roquini Juliacci Santana	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Ana Paula Soares Borges	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Elma Ferreira Da Cruz	São João da Ponte	0		X	0	Estagio, Eventos Acadêmicos ou Conferencias não são considerados cursos de aperfeiçoamento.
Maria Raphaela Cristiny Oliveira	Cataguases	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Katia Silva Dos Santos	Bicas	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Davi De Lima Pereira Da Silva.	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Nelma Assunção G De Paiva	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
João Paulo Da Silva Francisquini	Bicas	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Andiara De Jesus Braga	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Gabriela França Azevedo	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Thiago Gusmão Nunes	São João da Ponte	0		X	0	Carga mínima por curso igual a 20h e Congressos não são considerados cursos de capacitação ou aperfeiçoamento.
Nathalia Lanzoni Pereira	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Flavianne Israel Marques	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Alcinéia Valério De Virgílio	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

Nome	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Samyra Mota Do Nascimento	Bicas	-	X		100	Documentação validada e pontuação incluída.
Jenifer Pungirum Quaglio	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Caique Giacomo Ragazzi	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Jhonatas Otavio Amaro	Governador Valadares	80		X	80	Carga mínima por curso igual a 20h e Congressos não são considerados cursos de capacitação ou aperfeiçoamento.
Mathias Moraes Abrão	Juiz de Fora	40		X	40	Carga mínima por curso igual a 20h e Congressos não são considerados cursos de capacitação ou aperfeiçoamento.
Andreyves De Souza Manhanini	Juiz de Fora	-	X		100	Documentação validada e pontuação incluída.
Elgem Geraldo Marques Do Carmo	Bicas	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Lucas Ramos Do Carmo	Cataguases	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Juliana Duarte Da Silva	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Aline Pereira	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Helem Tatiane Pereira Santos.	São João da ponte	-		X	-	O candidato não encaminhou o modelo do anexo 2 com as informações necessária.
Vanderson Gomes Veguglia	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Joyce Porto Melo Ferreira	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Rosane Silva Santana	Bicas	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

Nome	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Virginia Cristina Silva Maia	Juiz de Fora	50		X	50	6.1 O desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir: a) Candidato com idade mais elevada, conforme o parágrafo único, art. 27, da Lei nº10.741/2003: Estatuto do Idoso; b) Candidato com maior idade, não incluído no critério da letra a.
Kátia Adriana Domingues	Juiz de Fora	-		X	-	O candidato não encaminhou o modelo do anexo 2 com as informações necessárias.
Carolina Montes D. De Souza.	Juiz de Fora	0	X		10	Carga mínima por curso igual a 20h, Congressos e cursos de Especialização ou Mestrado não são considerados cursos de capacitação ou aperfeiçoamento.
Glauber Perobelli	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Júlia F.F. Mendes	Bicas	-		X	-	O candidato não encaminhou o modelo do anexo2 com as informações necessária.
Frederico Jordano Ferreira	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Elisabete Souza Fayer	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Nilton Martins De Mello	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Rezielle Henrique Machado	Cataguases	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Heloisa Maria De C L. Mannarino.	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Gilda De Melo Marques	Governador Valadares	-	X		50	Documentação validada e pontuação incluída.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

Nome	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Ricardo José Daniel	Bicas	0		X	0	Carga mínima por curso igual a 20h, Congressos e cursos de Especialização ou Mestrado não são considerados cursos de capacitação ou aperfeiçoamento.
Gabriel Marcos F. De Oliveira	Juiz de Fora	-		X	-	Inscrição no curso de Marey: A Arte e a Ciência do movimento, verificar documento de confirmação da inscrição.
Lais Alexandre Da Silva	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Ivânea Teixeira De Rezende	Bicas	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Sofia Miranda De Rezende	Bicas	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Andréia Rocha Souza Arruda	Governador Valadares	80	X		100	Documentação validada e pontuação incluída.
Jéssica Sonielly F G Dos Reis	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Diego Cavalcanti	São João da Ponte	-		X	-	O candidato não encaminhou o modelo do anexo 2 com as informações necessária.
Cláudia Aparecida Do Nascimento	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Katia Machado	Juiz de Fora	-		X	-	Não encaminhou o anexo 2 do edital com as informações necessárias.
Glemerson Soares	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Débora Regina Amaral	São João da Ponte	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

Nome	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Hugo Da Costa Silva	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Jefferson Gielo Saldanha	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Hebert Luiz Amaral Costa	Governador Valadares	30	X		80	Documentação validada e pontuação incluída.
Sarah Mamao Sena	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Andrei Pereira	Juiz de Fora	-	X		100	Documentação validada e pontuação incluída.
Rafael Elidio Ribeiro Nadu	São João da Ponte	30		X	30	Carga mínima por curso igual a 20h, Congressos e cursos de Especialização ou Mestrado não são considerados cursos de capacitação ou aperfeiçoamento.
Claudio Da Silveira Soares	Governador Valadares	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Rosane Silva Santana	Bicas	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Gracielle De Lima Ferigato Pinto	Juiz de Fora	-		X	-	Não envio ou ilegível parte dos documentos obrigatórios.
Matheus Moutinho Crepalde	Cataguases	0		X	0	Não é possível alteração de curso ou polo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018

## GESTÃO PÚBLICA DA ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE

CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	ANÁLISE	RESULTADO
Alana Rocha Matos	Encaminhei para o processo seletivo 4 certificados, sendo dois de cursos com carga horária de 20 horas, um de curso com carga horária acima de 80h e um de congresso realizado em agosto/2013 com carga horária de 80 horas. Minha nota final foi 60, porém pelos certificados acredito que deveria ter sido 100. Poderiam verificar?		Deferida
Aline Cristina Gonçalves de Souza	Solicita possibilidade de enviar novo documento.	Certidão de nascimento ilegível	Indeferida
Ana Luisa Floriano Machado	Conforme divulgado, minha matricula foi indeferida pela falta do anexo verso do documento exigido - Diploma de Graduação. Aonde consta todo o registro do documento, bem como data e selo de autenticidade. No momento da realização da inscrição mediante as fotos dos documentos solicitados, por esquecimento deixou de ser enviado a foto que constava o verso do diploma de graduação e seguiu com o preenchimento de outras informações. Infelizmente desta maneira sendo indeferido. Preencho este recurso, para tentar a possibilidade de ainda concorrer para o curso, visto que é de grande valia para minha vida profissional, levando em consideração que preencho todos os requisitos, e que se necessário este documento pode ser reenviado conforme a exigência.	Não utilizou o formulário de recurso. Enviou um email.	Indeferida
Ana Paula Santos	Sou formada em Ciências contábeis pelo Centro Universitário Newton Paiva , que está reconhecido pelo MEC, apresentei certidão de nascimento e a CNH que possui o número de CPF e Identidade e demais comprovantes de cursos de Aperfeiçoamento Profissional.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>RESULTADO</b>
Bruna Silveira Novais	Ao verificar o resultado da inscrição para a especialização em Gestão Pública da Organização da Saúde, fui surpreendida com o indeferimento. Digo surpreendida, pois enviei todos os documentos que o edital exigia. Mas o preocupante mesmo é que ao consultar o motivo do indeferimento, o mesmo não aparece. Solicito orientações para que eu possa tomar as devidas providências.	Não utilizou o formulário de recurso. Enviou um email.	Deferida
Daiane Caroline Ferreira Dos Santos	Houve falha no envio do anexo, pois no sistema de inscrição não era permitido o envio de mais de um arquivo, sendo que nos outros anexos consegui juntar os arquivos em PDF, enviando apenas um único arquivo e o mesmo foi feito com o diploma, sendo que este documento apresentou erro. Seria de certa forma injusta o indeferimento baseado neste problema, pois na frente do diploma encontra-se as informações necessárias como nome completo, data da formação, título de graduação e filiação.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
David Gitirana da Rocha	No campo de envio da certidão de nascimento foi enviado um documento errado, por engano. Peço a compreensão desta honrada banca.		Indeferida
Fernanda Ferreira Lopes Lanzotti	No indeferimento consta que não foi enviado o DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO, porém enviei todos os documentos solicitados. No momento do envio estava com dificuldades pois, os arquivos não estavam sendo anexados, inclusive solicitei auxílio ao suporte técnico pelo telefone, fui transferida algumas vezes, e uma atendente me passou orientações para o envio e se, caso não conseguisse deveria enviar um e-mail relatando o ocorrido. Ao final consegui anexar os documentos. Desta forma, não entendo o porque do Diploma não estar entre os documentos, já que, conferi um por um. Estou enviando em anexo o Diploma.	Anexou duas vezes a certidão de nascimento e não anexou identidade e CPF.	Indeferida
Geislaine Marciniak Angreves	Segue anexo a documentação pendente da inscrição em Gestão Pública da Organização em Saúde, e a justificativa conforme o edital 07/2018.	Faltou documento de identidade	Indeferida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>RESULTADO</b>
Geliane Martins Costa Marçal	Venho por meio deste recurso, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a minha inscrição no referido Curso de Especialização, visto que, no ato de inscrição, ao enviar a documentação, não havia opção para envio do verso do diploma, foi somente possível apenas enviar a frente do diploma. Por tais motivos e através da prova documental em anexo, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de inscrição do certame aqui discutido.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
Ismael Roberto Rodrigo	Afirma que enviou os documentos solicitados.	Somente enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
Isabela Cristina Moreira Heleno	Erro no momento de envio e anexo dos documentos, faltando a copia do verso do diploma. Envio em anexo o mesmo.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
Izabela Soares Wilken	O argumento com o qual contesto a referida decisão é que o arquivo anexado ao formulário de inscrição possuía frente e verso num único documento, não sendo possível estar faltando apenas o verso do mesmo.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
Jamille Soffe Meirelles Rezende	Afirma que vai encaminhar o verso do diploma na matricula.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
Jéssica Duarte de Oliveira	Justificativa: Por não concordar com minha pontuação no resultado parcial em GESTÃO PÚBLICA DA ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE – CONSELHEIRO LAFAIETE com apenas 40 pontos e entender que possuo mais comprovantes de Análise de Formação Complementar, e que mudaria minha classificação.	Apresentou 4 certificados de 20 horas Total: 40 pontos	Indeferida
Johnatan Assumpção Zanette Silva	Venho por meio deste solicitar reavaliação dos documentos inseridos em inscrição número 78457 para esse processo seletivo. A nota recebida está em discordância com os anexos enviados.	Foi enviado apenas: 1 certificado de 20 h 1 certificado de 36 h 1 certificado de 40 h Total: 40 pontos	Indeferida
Joice Gonçalves de Oliveira	Solicita a possibilidade de enviar o documento.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>RESULTADO</b>
Letícia da Costa Carneiro	Minha inscrição foi deferida com 80 pontos, sendo encaminhados certificados de formação complementar para preenchimento de 100 pontos. Solicito esclarecimento.	Não utilizou o formulário de recurso. Enviou um email.	Deferida (?)
Luana Oliveira Gonçalves	Solicito reavaliação pelo indeferimento realizado por arquivo corrompido, referente aos documentos de identidade enviados. Informo que no momento de inscrição não foi apresentado erro no envio e todas as etapas foram concluídas com sucesso.	Não enviou CPF nem identidade	Indeferida
Luciene de Oliveira	Venho por meio deste recurso interpor o indeferimento da minha inscrição, pois por falha técnica do recurso do servidor de internet, o verso não foi enviado com sucesso, o que só constatei quando a inscrição foi indeferida, e por motivo de força maior não tive acesso a última data para corrigir o erro. No entanto fui prejudicada por ter sido impedida na seleção. O curso seria muito importante no aprimoramento dos conhecimentos adquiridos na graduação do Serviço Social. Também poderá oportunizar ao meu acesso no mercado de trabalho. Desde de já agradeço a compreensão da coordenação do curso.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
Maíra Moreira Batista	O presente recurso refere-se ao indeferimento da matrícula da candidata Maíra Moreira Batista. A mesma apresentou toda a documentação referida.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
Marcia Ctistina Cota	Eu achei que havia enviado os versos dos diplomas, como não sei de qual diploma foi, estou enviando o verso dos dois diplomas Educação Física e Serviço Social.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>RESULTADO</b>
Marcus Vinícius da Silva	Venho através deste, justificar que na oportunidade de envio dos documentos, anexeijunto ao meu diploma de graduação o verso dele no mesmo arquivo, que para minha surpresa não constou na relação de documentos entregue para a UFJF conforme indeferimento, muito provável que tenha acontecido algum erro na fusão de arquivos pdf. Gostaria muito de participar deste curso de especialização, hoje estou trabalhando na Gestão Pública de saúde do meu município e sofro os desafios inerentes à função, acredito que irá contribuir muito para minha formação e conseqüentemente para os usuários de saúde pública.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
Mariana Pinheiro Marques	Não fez solicitação de recurso formalmente. Apenas encaminhou por email vários certificados para pontuação.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
Matheus Moutinho Crepalde	Após análise do resultado parcial das vagas de Especialização, constatei que minha inscrição estava na Especialização errada, o curso que me inscrevi foi de Gestão Pública das Organizações de Saúde e não Gestão Pública Municipal. Tentei tirar a segunda via da inscrição, porém quando tento fazer isso, aparece apenas o edital 11/2016 e não o edital 07/2018. Peço a gentileza de revisarem a minha documentação pro curso correto.	Não consta nas inscrições disponibilizadas para análise.	Indeferida
Natália Cristina Vieira Fortunato Madeira	A justificativa para o referido indeferimento é a não inclusão de meu CPF no rol dos documentos necessários para avaliação no processo de inscrição. O fato é inverídico, uma vez que anexeij a cópia de meu registro profissional de fonoaudióloga no CRF <sup>a</sup> 3985, no qual consta o número de meu CPF.		Deferida
Nayara Tayliane Silva Ferreira	Solicita possibilidade de envio de documentos.	Não enviou o verso do diploma para análise. Certidão de nascimento ilegível	Indeferida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>RESULTADO</b>
Nicacia Cristina Cunha da Costa	Enviei meus certificados para a prova de títulos, porém, a somatória veio com o valor de apenas 70 pontos. Enviei em formato PDF, frente e verso, como solicitado no edital: 3 certificados com 20hs (30 pontos), dois certificados com 40hs (40 pontos), uma declaração referente a conclusão de um curso de libras, voltado para profissionais e para o cuidado em Saúde 65hs (30 pontos), o certificado de um curso completo de enfermagem para concursos, válido em todo o território nacional 700hs (50 pontos).	Enviou: 1 declaração sem carimbo do responsável pelo referido evento; 1 declaração de projeto de pesquisa sem carga horária; 1 certificado de preparação para concurso	Indeferida
Priscila de Almeida Teixeira	Venho por meio desta informar que o verso dos meus certificados encaminhados pra a seleção da pós graduação eram todos em branco, contudo estou encaminhando novamente os certificados juntamente com o scanner dos referidos versos.	Não enviou o verso do diploma para análise.	Indeferida
Rafaene Fernandes.	Inicialmente peço para desconsiderar o recurso enviado no e-mail anterior e analisar apenas este atual, pois ao conferir a minha certidão de colação de grau percebi que houve um equívoco ao analisarem minha documentação.	Não enviou o verso do diploma para análise. Não utilizou o formulário de recurso. Enviou um email.	Indeferida
Rafaela Caetano Horta de Lima	Encaminhou em anexo do recurso os documentos que faltaram, contrariando o item 7 do edital.	Não enviou o verso do diploma para análise.	
Rulian Dias de Moraes	Enviei certificados de cursos de aperfeiçoamento que totalizavam 120 pontos e no resultado parcial estou com 90 pontos peço realizar nova contagem.	Conforme o edital o limite máximo são 100 pontos	Deferida
Stellamaris de Cássia Carvalho	Não arqueei o PDF contendo a identidade frente e verso, e sim o que estava só um lado do documento.	Não anexou documentos como reconhece em seu pedido de recurso.	Indeferida
Suellen Oliveira de Souza	Minha inscrição consta como indeferida por falta de diploma, fato que não ocorreu. Durante a inscrição todos os documentos foram enviados frente e verso conforme solicitado pelo edital.	Não consta nos documentos anexados, o diploma da candidata.	Indeferida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>RESULTADO</b>
Waldecy Lino Coelho	Tendo em vista a necessidade de colocar frente e verso do certificado na área correspondente, o mesmo não foi adicionado pois no sistema não havia a opção de adicioná-lo, fator que dificultou a colocação do mesmo, colocando apenas a primeira parte do certificado. Grato pela compreensão da respeitada instituição, aguardo deferimento da minha inscrição.	Não utilizou o formulário de recurso. Enviou um email. Não assinou o pedido. A identificação foi realizada pelo email. Não encaminhou o verso do diploma.	Indeferida
Washington Alves Pereira	A referida solicitação de recurso, trás documentos que legitima a finalização da graduação faltando apenas à data de defesa que será ao final do mês de novembro do ano em curso. Os documentos produzidos pela Universidade Estadual De Santa Cruz informa a carga horária cumprida até o presente momento restando à defesa da graduação. Um novo documento mostra a legitimidade do mesmo, pois o referido candidato participou de um processo de pós-graduação em Saúde Escolar e foi aprovado para cursar e antes do término do curso, apresentar o diploma de graduação. Todos os documentos seguem em anexo.	Candidato ainda não concluiu oficialmente o Curso de Graduação como ele mesmo informa.	Indeferida





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 07/2018**

CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	ANÁLISE	RESULTADO
Wilson Silva Lima Junior	Prezados, quando eu fiz a inscrição para o curso de especialização, coloquei em anexo diversos certificados e total de pontos deveria ser 100 pontos e não 0 como esta no resultado parcial, e o meu nome também esta na lista de inscrições indeferidas, sendo citado duas vezes no resultado parcial, outra coisa como eu vou saber se a classificação está correta nos critérios de desempate se a UFJF não colocou a data de nascimento dos outros candidatos, gostaria que o recurso fosse analisado e a situação fosse regularizada, pois tenho muito interesse no curso.		Deferida

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2018.

Profª. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora UAB/CEAD